



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 15/2025

PRORAD n.º 24.400/2025 (Alteração) e Proad n.º 8.768/2025 (Acompanhamento).

OBJETO:	CONTRATO PARA SOLUÇÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA DOS SERVIDORES BLADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (ARP TRT13 - PARTICIPAÇÃO). 2º PEDIDO.
CONTRATANTE	UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO .
REPRESENTANTE LEGAL:	RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA , Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO .
CONTRATADA:	SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.707.105/0001-64, estabelecida à Avenida Agamenon Magalhães, 4779 - 4º andar - Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite, CEP 50.070-425, telefone: (081) 3366-8500, e-mail: admvendas@newsupri.com.br .
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR , brasileiro, empresário, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa juntados no Proad n.º 5.012/2025 (ARP - Participação).
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:	Artigo 136, I, da Lei n.º 14.133/2021.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 4,44%, correspondente à variação do ICTI/IPEA, acumulado no período de outubro/2024 a setembro/2025, com amparo na

Cláusula Oitava, item 8.2, do instrumento original e autorização da Presidência deste Regional à fl. 57.

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$ 10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 10.835,65 (dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2025.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa: 3390.40.12, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço à nota de empenho n.º 2025NE000408, datado de 19/12/2025, no valor de R\$ 1.335,89 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

RUY SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE E
MELLO
VENTURA:00002738

Assinado de forma digital por RUY
SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E
MELLO VENTURA:00002738
Dados: 2025.12.22 09:12:07 -03'00'

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região